

# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edicão 1176 - 27 de Outubro de 2022 - XIV

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

#### DECRETO Nº 4.507, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.507, de 26 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 677.094,87( Seiscentos e setenta e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA

20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Total da Suplementação: 677.094,87

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo  $1^\circ$ , serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo  $1^\circ$ ., do Artigo  $n^\circ$ . 43, da Lei  $n^\circ$  4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos 677.094.87

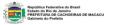
(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Republicado por Incorreção



COD	c/c	DW	A/h	DESCRIÇÃO	FR 2021	FR 2022	SD. CONTABIL 31/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVEIS 31/12/2021	VALOR JÁ DECRETADO EM 2022	SUPERÁVIT
		_			TOTAL F	ONTE 501	34.546.568,52	0,00	0,00	0,0	43.137,51	34.503.431,01
51673	10.104	- 4	A	Banco do Brasil - Aplic - FEX-Aux Fin.p/Fom.Exp.	0	501	0,00					
51514	10.104	4	M	Banco do Brasil - FEX-Aux Fin.p/Fom.Exp.	0	501	0,00					
51702	17.605	2	A	BRADESCO - APLIC Livre Pagamento	0	501	50.083,97					
51540	17,605	2	M	BRADESCO - Livre Pagamento	0	501	1.00					
65839	26.073	. 1	A	Banco do Brasil - Aplic - Fundo Soberano 21.071-1	0	501	34.419.526,70					
65832	26.073	. 1	M	Banco do Brasil - Fundo Soberano 21.071-1	0	501	0,00					
	31.022	0	0.5	Banco do Bradesco - FURPGM - c/c 0031022-0	46	501	43.137,51					
51691	283.141	. 4	A	Banco do Brasil - Aplic - ICMS Deson.	0	501	33.819,34					
51470	292 141		5.5	Ranco do Brasil - ICMS		501	0.00					

IOTA: DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA-TIQÍZIDI., DA STN, NO ANO DE 2012, HOUVE MUDANÇA DE COCHFICAÇÃO E NOMENCLATURA DE FODAS AS FONTES DE RECURSOS, POR A FONTE DE RECURSOS NO ANO DE 2011 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2012. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA EM 2022.







#### DECRETO Nº 4.533. DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE IANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.533, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:
Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.304.435,00 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO 50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0010.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.0573 12.365.0010.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00.0500

2.286.435,00 18.000,00 2.304.435,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0010.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.0500

2.286.435.00 Total da Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

#### DECRETO Nº 4.534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



677 094 87

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.534, de 27 de outubro de 2022.

Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1" - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDAÇÃO -4θ, na Unidade -41- FUNDAÇÃO MACATUR, o Elemento de Despesa "34- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO", na Fonte de Recursos "501-OUTROS RECURSOS ORDINĀRIOS" , em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

Manutenção da Unidade .... 04.122.0001.2.001 Outras Despesas de Pessoal decorrente de Terceirização

40-FUNDAÇÃO

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados or recursos provenientes da anulação parcial e/ou total,conforme inciso III, do parágrafí 1º, do Artigo nº, 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões Orçamentária(s).

40.41- FUNDAÇÃO MACATUR 04.122.0001.2.001.3.1.90.96.00.00.00.00.0501

8.400,00

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

#### DECRETO Nº 4.535. DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municípal, 7º. 2495 de 23 de Setembro de 2004.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=3.970.582,32 (Três milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos ) para reforço das seguintes dodoções orgamentárias.

50.07-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0012.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0573

2 655 000 00

Total de Suplementação:

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 573, conforme inciso II.do § 1°, e § 3°, ambos, do Art.n° 43, da Lei n° 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



ANEXO I MEMIRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0573 - ROYALTIES DO PETELEO VINC. EDUCAÇÃO

Previsão de Arre	2022	2.000.000,00			
	(A)	01 a	09 /	2022	22.830.075,96
Receita Realizada	(B)	01 a	09 /	2021	1.064.589,78
	(C)	10 a	12 /	2021	1.479.767.93

Fonte: Balancete da Receita Consolio

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cáliculo da Taxa de Incremento (D

21,4449512750348

Arrecadação Projetada 10 a 12 / 2022 Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022 Previsão Orçamentária 2022 Provável Excesso de Arrecadação no Período 52.563.627,12 Execesso de Arrecadação iá Utilizado no Exercício 23.694.561.53 Excesso Provável Liberado para Utilização 28.869.065,59

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

22.830.075,96 Média Mensal = (J)/9 (K) 2.536.675.11 Projeção para os 12 meses Prejeção para os 12 meses Previsão Orçamentária 2022 Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M) 30.440.101,28 Execesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício Excesso Provável Liberado para Utilização 4.745.539,75

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 4.745.

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$4.745.539,75



#### DECRETO Nº 4.536, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.536, de 27 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1° - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 6.600.000,00() Seis milhões e seiscentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 28.843.0000.0001.4.6.91.71.00.00.00.00.0501

R\$ 6,600,000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso 1, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

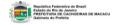
SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos RS 6.600.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

#### RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



	ESTUDIO/CONTROVADAD DE SAPERIOTI HIMMERIO EM 2021 DA FORTE DE RECURSO											
coo	c/c	DV	A/W	резсиção	FR 2021	FR 2022	50. CONTÁBIL 51/12/2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 31/12/2021	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 31/12/2021	RESTITUÍVEIS 31/12/2021	VALOR JÁ DEGRETADO EM 2022	SUPERÁVIT
					TOTAL F	DNTE 501	34.546.568,52	0,00	0,00	0,00	43.137,51	34.503.431,03
51673	10.104	4	A	Banco do Brasil - Aplic - FEX-Aux Fin.p/Fom.Exp.	0	501	0,00					
51514	10.104	4	M	Banco do Brasil - FEX-Aux Fin.p/Fom.Exp.	0	501	0,00					
51702	17.605	2	A	BRADESCO - APLIC Livre Pagamento	0	501	50.083,97					
				BRADESCO - Livre Pagamento	0	501	1,00					
		1		Banco do Brasil - Aplic - Fundo Soberano 21.071-1	0	501	34.419.526,70					
65832	26.071	1	140	Banco do Brasil - Fundo Soberano 21.071-1	0	501	0,00					
	31.022	0		Banco do Bradesco - FURPGM - c/c 0031022-0	46	501	43.137,51					
	283.141			Banco do Brasil - Aplic - ICMS Deson.	0	501	33.819,34					

DEVIDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA 710/2021, DA STN. NO ANO DE 2022, HOUVE MUDANÇA DE CODIFICAÇÃO E NOMENCIATURA DE TODAS AS



# **DE CADA TEMPO**

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo





#### DECRETO Nº 4.537, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Abre **Crédito Adicional Suplementar** por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2022 .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS=418.892.50 ( Quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20-PREFEITURA

20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.0704

418.892,50

Total de Suplementação:

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 704, conforme inciso II,do § 1°, e § 3°, ambos, do Art.n° 43, da Lei n° 4.320°64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo -União )

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito. 27 de outubro de 2022.

#### RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabineto do Prefeito

DECRETO №	453
	ANEVOL

MEMERIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSOS: 0.1.0604.0704 - ROYALTIES DA UNIÃO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

TTCVISGO GC ATTCCG	2022	47.330.000,00		
	(A)	01 a 09 /	2022	101.982.240,91
Receita Realizada	(B)	01 a 09 /	2021	45.027.154,80
	(C)	10 a 12 /	2021	18.636.138.28

Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO Cáliculo da Taxa de Incremento (D)

101.982.240,91	2,264905285777			
45.027.154,80				

TAXA DE INCIN	-141-141-0 (70)		
Arrecadação Projetada 10 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	42.209.088,10
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	144.191.329,01
Previsão Orçamentária 2022		(G)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	96.595.329,01
Execesso de Arrecadação já Utiliza	ado no Exercício	(1)	36.384.874,91
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)		60.210.454,10

#### MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO) Receita Realizada 1 a 9/2022 (J) Média Mensal = (J)/9 (K) 11.331.360,10 Projeção para os 12 meses 135.976.321.21

Proyéval Para os 12 llieses (L)
Previsão Orçamentária 2022 (M)
Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M)
Execesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício 47 596 000 00 88.380.321,21 36.384.874,91 Excesso Provável Liberado para Utilização 51.995.446.30

### MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO) EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 51.995.446,30

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$51.995.446,30



#### DECRETO Nº 4.538, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.538, de 27 de outubro de 2022.

Cria Elemento de Despesa c Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1" - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do :INSTITUTO PENSÃO APOSENT. BENEFÍCIO CACHOEIRAS DE MACACU -07, na Unidade-01- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOÉS, o Elemento de Despesa "14" - UUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO", na Fonte de Recursos"802-REC. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", em antureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

INSTITUTO		07
INSTITUTO DE APOSENTADORIAS	E PENSÕES	07.01
Manutenção da Unidade	09.2	72.0001.2001
Outras Despesas de Pessoal decorrente	de Terceirização	3.3.90.34
Fonte de Recurso080	2	

Art. 2°- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$\sigma\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reals), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:
07-INSTITUTO
07-INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
09.272.0001,2001,3.3.90.34.00.00.00.00.802

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total,conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº, 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ôes) Orgamentária(s).

Organienaria(s).
07-INSTITUTO
07-01- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
09.272.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0802

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

16.200,00

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

Cachoeiras

estado do Rio de Janeiro

prefettura municipal de Cachoeiras de Macacu

secretaria municipal de administração

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração. Rua Oswaldo Aranha, n $^{\rm o}$  06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ. Data: 03/11/2022. Horários: 10h às 12h

- CPF
  Comprovante de residência;
  Certidão de nascimento ou casamento;
  Comprovante de escolaridade;
  Carteira de trabalho;
  Número do PIS/PASEP;
  Titulo de eleitor;
  Certificado de reservista;
  Conta Corrente ou salário (Bradesco).
  Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO			
16	FISIOTERAPEUTA	VINNICIUS FIGUEIREDO DANTAS			
21	ENFERMEIRO 20H	THAYS CARISTIATE FOLY			
22	ENFERMEIRO 20H	CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ ALVES			
23	ENFERMEIRO 20H	CRISTIANE SILVEIRA LEAL			
15	ENFERMEIRO 24H	ELAINE DE MORAES CARVALHO NOGUEIRA			
80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JHENIFFER LUIZ RODRIGUES			
81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA			
82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEISE FERREIRA DA SILVA			
83	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KARLA SOARES CUNHA			
84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KATE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA			
85	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANO PESSANHA RANGEL			
6	FARMACÊUTICO 20H	LUCIANA FERREIRA VIDAL			
23	PSICÓLOGO 20H	GISELE AMARAL FREITAS DA CUNHA			
21	CIRURGIÃO DENTISTA	MILENA NATHALIA KANUPP HERINGER			
11	NUTRICIONISTA	MARILZA ANA DE ANDRADE RODRIGUES			
Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de Outubro de 2022.					

MAGDA ROCHA TIBURCIO



# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 470 - 27 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1176

#### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 041/2022, Proc. Adm nº 0013/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, em favor das empresas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA , no valor de R§ 624.249,68 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 043/2022, Proc. Adm nº 0591/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES: CAMISA DE MALHA, CALÇA, COLETE, CHAPÉU E MOCHILA IMPERMEÁVEL, VISANDO ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE LOTADOS NA COORDENAÇÃO DA ESF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme termo de referência, em favor da ALKA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 54.270,65 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Carlos Eduardo da Silva Aquiar

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 047/2022, Proc. Adm nº 0359/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USO DOS COMPUTADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, em favor da empresa INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV E LOC.LTDA, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2022

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 049/2022, Proc. Adm nº 1114/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO DE PESO E ALTURA, PARA USO DA VIGILÂNCIA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE/ DANT'S DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: BALANÇA DIGITAL E ESTADIÔMETRO PORTÁTIL MEDIDOR DE ALTURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS, conforme termo de referência, em favor das empresas INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV. E LOC LTDA, no valor de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais); K.C.R.INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Cachoeiras de Macacu, 19 de outubro de 2022.

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 050/2022, Proc. Adm nº 1106/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU: NOTEBOOK, conforme termo de referência, em favor da empresa INVISTA BUSINESS DISTRIB.SERV. E LOC LTDA, no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 24 de outubro de 2022.

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde



## **NÃO SE CALE**

Violência contra criança é covardia! é crime!



Ligação gratuita e anônima



#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 048/022, Proc. Adm nº 046/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES: CAMISA DE MALHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termo de referência, em favor da empresa PROMIX COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Cachoeiras de Macacu. 19 de outubro de 2022.

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 021/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

### ENGÕE

## MSMARINHA MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE RUA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO A SER EXECUTADA NA RUA DONA RIMA EL DAHER, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 196.443,06 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Cronograma Físico-Financeiro.

FISCALIZAÇÃO: Rafael de Lima Oliveira, matrícula: 19121 e na impossibilidade desta, assumirá a função a Sra. Tatiana Alves Farias Silva, matrícula nº 19140.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, § 3° c/c 23, inciso I "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores – Convite 006/2022 - Processo n° 6281/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal Edicão 1176 27 de Outubro de 2022 - XIV

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 004/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão Permanente de

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos

Processo Administrativo nº 4252/2022 Licitação nº 004/2022.

Modalidade: Convite.

Modaridade: Convine.
Data da Homologação: 08/09/2022.
Valor Contratado: R\$ 319.619,54 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

Empresa Contratada: B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMPERSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO

DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO DA RJ-116, À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO CASTÁLIA, NESTE MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/09/2022

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

#### ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1161 de 27 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações 455, contém divergência:

#### ONDE SE LÊ:

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022

#### **LEIA-SE:**

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

#### ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1157 de 16 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações nº 451, página 04, contém divergência:

#### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO** DE **TERMO** ADITIVO 016/2022

#### **LEIA-SE:**

**EXTRATO** DE **TERMO** ADITIVO 017/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

#### ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo 017/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição 1161 de 27 de setembro de 2022, no Caderno de Licitações 455, contém divergência:

#### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO** DE **TERMO** ADITIVO 017/2022

#### **LEIA-SE:**

**EXTRATO** DE **TERMO** ADITIVO 016/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **CONTRATO Nº 020/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

## **G2 AUTO FRANCE LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL: DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO TIPO 0 KM, NA COR: BRANCA; COMANO/MODELO FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 2022/2023; AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM 04 PORTAS E 01 PORTA MALAS, COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EM SUAS ATIVIDADES DE COBRANÇA, FISCALIZAÇÃO E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FISCALIZAÇÃO: Maria Elisabeth Reis Ribeiro, matrícula: 72036 e na impossibilidade desta, assumirá a função a Sra. Nathália Pereira Gomes, matrícula nº 72079.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 4483/2022. Licitação nº 028/2022.

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Homologação: 27/10/2022

Valor Registrado: R\$ 102.335,00 (Cento e dois mil trezentos e trinta e cinco reais).

Empresa Registrada: G. J. GONÇALVES LANCHONETE E RESTAURANTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

DE REFEIÇÕES COMPLETAS, COM CARDÁPIO VARIADO PARA ALMOÇO E JANTA DOS AGENTES E VOLUNTÁRIOS QUANDO SOLICITADOS EM DIAS DE DESASTRES OU AUMENTO DE DEMANDAS, SENDO ESTES PERÍODOS EM ÉPOCAS DE ESTIAGEM OU VERÃO, TENDO EM VISTA QUE ESTA COORDENADORIA POSSUI SERVIÇOS DIURNOS E NOTURNOS POR 24 HORAS POR DIA EM 30 DIAS NO MÊS E DE KIT LANCHES PARA AS EQUIPES EM CAMPO QUANDO NECESSÁRIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 006/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, RESOLVE:

• HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6281/2021.

Licitação nº 006 de 2022.
Modalidade: Convite
Data da Homologação: 24/10/2022.
Empresa Contratada: MS MARINHA MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de abertura de Rua, drenagem, pavimentação e sinalização a ser executada na Rua Dona Rima El Daher, localizada no bairro Centro neste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 196.443,06 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

